



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Prestar atenção ao ambiente e instalações livres de barreiras arquitectónicas em Macau**

No final do ano passado, o Governo divulgou o “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021 – 2025)”, no qual se referem alguns trabalhos prioritários, tais como a construção de um ambiente pedonal livre de barreiras arquitectónicas e conveniente, e o apoio à integração social das pessoas portadoras de deficiência. Em Macau, existem muitas instalações públicas, estradas e edificações que ainda não conseguem dar resposta às necessidades de deslocação dos portadores de deficiência e que precisam de ser aperfeiçoadas. As deslocações em cadeiras de rodas eléctricas, por exemplo, são um assunto que suscitou recentemente uma acesa discussão na sociedade, pois isto tem a ver com a optimização da sua utilização e regulamentação, e a sociedade questiona se os passeiros são suficientes para a circulação de cadeiras de rodas e se são apropriados para as pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades.

Na realidade, em Macau, as instalações livres de barreiras arquitectónicas não são sistemáticas nem padronizadas, e para além das queixas sobre o problema das deslocações em cadeiras de rodas eléctricas, também recebi muitas de residentes e de pessoas com deficiência visual, alegando que os pisos tácteis colocados em alguns passeios ficam, repentinamente, interrompidos ou obstruídos por objectos, e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os materiais usados nestes pisos não têm um bom desempenho antiderrapante. Esta situação não só afecta as pessoas com deficiência visual, como também causa determinados riscos e inconveniências aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas e crianças, especialmente as de terna idade. O Governo publicou, em finais de 2017, as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”, mas como estas não são vinculativas, não podem ser aplicadas às construções privadas, o que impossibilita a criação de um ambiente livre de barreiras arquitectónicas sistemático e uniformizado.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Um ambiente ideal livre de barreiras constitui uma base importante para a construção de uma cidade com condições ideais de vida e de turismo. Tendo em conta o recente assunto da circulação das cadeiras de rodas nas vias públicas e os outros problemas relacionados com as deslocações livres de barreiras arquitectónicas, as autoridades devem proceder a uma avaliação global do ambiente livre de barreiras nos passeios e nos equipamentos de travessia pedonal, definindo planos sistemáticos para a renovação das instalações livres de barreiras; e aquando da realização de obras nas vias públicas, devem ter em consideração as necessidades de deslocação das pessoas em cadeira de rodas e das pessoas portadoras de deficiência, utilizando materiais antiderrapantes, a fim de se criar um ambiente mais seguro e livre de barreiras arquitectónicas para as deslocações. Vão fazê-lo?
2. O Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025) já entrou na fase de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

execução dos planos de longo prazo, e alguns destes planos visam, através da revisão, da produção de leis, ou de outras formas, exigir que em todas as obras se cumpram as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”. Qual é então o ponto da situação? Que resultados concretos foram alcançados e que melhorias foram introduzidas?

3. Em relação à construção de instalações livres de barreiras nas edificações privadas, as autoridades referem, em resposta às perguntas dos deputados, que vão reforçar as acções de divulgação sobre as normas em causa no sector da construção civil e nas empresas privadas, no entanto, essas normas não são vinculativas. Assim sendo, as autoridades devem iniciar os respectivos trabalhos legislativos, com vista à concretização dos objectivos traçados no “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016–2025)”. Vão fazê-lo?

25 de Fevereiro de 2022

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Wong Kit Cheng**